

Sumário

Número de notícias: 30 | Número de veículos: 28

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Atualização cadastral obrigatória - SERVIDOR 4

DIÁRIO DO NORDESTE - FORTALEZA - CE - NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Prazo definido 5

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Planos de saúde e fundos de pensão 6

A TARDE - SALVADOR - BA - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Prazo para entrega da Declaração Anual do MEI acaba 31 de maio 7

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Imóveis públicos são liberados para o povo 8

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

500 imóveis públicos podem virar escola ou casa popular 10

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
SEGURIDADE SOCIAL

"Exclusivo de previdência violaria isonomia tributária" 12

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - ZERO HORA
SEGURIDADE SOCIAL

União quer destinar cerca de 500 imóveis para fim social 13

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - ZERO HORA
SEGURIDADE SOCIAL

Cuidar de si na melhor idade custa caro (Artigo) 14

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CNI mapeia 79 ações na pauta do Supremo 15

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Aumento de benefício por invalidez depende do STF 17

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
SEGURIDADE SOCIAL

Guerra de números sobre impacto bilionário da "revisão da vida toda" opõe União a
especialistas 20

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Revisão da vida toda gera incertezas 22

HOJE EM DIA - BELO HORIZONTE - MG - DOIS PONTOS
SEGURIDADE SOCIAL

ENTENDA AS PROTEÇÕES GARANTIDAS AO TRABALHADOR ACIDENTADO 23

Terça-Feira, 27 de Fevereiro de 2024

O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - RIO DE JANEIRO
SEGURIDADE SOCIAL

Posso receber LOAS e pensão por morte? - RECLAMAR ADIANTA 25

AGÊNCIA BRASIL - GERAL
SEGURIDADE SOCIAL

Caixa paga novo Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 8 26

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

Aposentado do INSS deve informar benefício e demais rendas no Imposto de Renda 2024
(Previdência) 27

CORREIO BRAZILIENSE - DF - MUNDO
REFORMA TRIBUTÁRIA

FMI elogia o BC do Brasil 28

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

No Brasil, diretora do FMI cobra meta de inflação de bancos centrais 29

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

FMI destaca ação do BC no combate à inflação 31

CORREIO BRAZILIENSE - DF - MUNDO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

G20 tributa menos os mais ricos 33

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Ultrarricos do G20 elevaram riqueza em 45% em quatro décadas 34

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

G20 taxa mais consumo que super-ricos, aponta ONG 36

A GAZETA - MT - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

CNI aponta dificuldades para conseguir o crédito 37

A TARDE - SALVADOR - BA - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Impostos sobre a riqueza arrecadam 4 vezes menos 38

DIÁRIO DO NORDESTE - FORTALEZA - CE - NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Setor sofre com taxaço 39

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

A guerra contra a inflação (Artigo) 40

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO
ECONOMIA

Por que devo acompanhar a economia? (Artigo) 41

GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA
ECONOMIA

Ibovespa inicia semana em leve alta de 0,15% 43

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS
ECONOMIA

Terça-Feira, 27 de Fevereiro de 2024

Dívida federal apresentou queda de 1,08% em janeiro, informa Tesouro 44

Atualização cadastral obrigatória - SERVIDOR

Gustavo Silva

A partir de 1º de março, **servidores públicos** federais deverão atualizar seus dados cadastrais e fazer a validação anual e obrigatória das informações. O prazo para a confirmação dos dados vai até 30 abril.

Esse processo deve ser feito exclusivamente por meio da plataforma SouGov.br. Segundo o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o procedimento é necessário até para o que se encontram cedidos, afastados, licenciados ou fora do país. A Portaria n2 1.035, que trata do assunto e oficializa das determinações, foi publicada no Diário Oficial da União de ontem. Tire dúvidas abaixo.

TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE O PROCEDIMENTO

QUEM SÃO OS CONVOCADOS?

Servidores federais civis efetivos, ocupantes de cargos em comissão, empregados públicos, contratados temporários, anistiados políticos civis, empregados de empresas estatais dependentes e estagiários. A obrigatoriedade de manutenção dos dados cadastrais pessoais e de validação anual também se aplica aos aposentados e pensionistas. O mesmo vale para gestores de equipes, que precisarão validar a composição do quadro de pessoal de sua unidade e das chefias subordinadas.

O QUE ATUALIZAR?

Devem ser atualizados dados como nome, RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, telefone, endereço residencial e outros dados funcionais.

PARA QUAIS VÍNCULOS?

A atualização cadastral deve ser feita no vínculo ativo de trabalho e em todos os outros vínculos, se houver.

VOU TER COMPROVANTE?

O comprovante de validação ficará disponível na plataforma SouGov.br, do governo federal.

TIVE PROBLEMA O QUE FAÇO?

Caso haja problemas na atualização, é preciso solicitar

a correção através da unidade de gestão de pessoas, exclusivamente pela plataforma SouGov.br.

NÃO CONSEGUI ACESSAR A INTERNET. E AGORA?

Em casos excepcionais de impossibilidade de acesso aos meios eletrônicos, o prazo pode ser estendido para 60 dias.

SOU NOVO NO SERVIÇO PÚBLICO. COMO PROCEDER?

Novos agentes têm 60 dias a partir da data de entrada em serviço para realizar a validação.

E SE EU NÃO FIZER?

O não cumprimento do prazo pode resultar em apuração disciplinar pela Corregedoria.

Audidores-fiscais do trabalho entregam cargos de confiança A entrega de cargos na Auditoria Fiscal do Trabalho ganhou novas proporções: 317 servidores abriram mão das funções, que eram de chefia e de coordenação. O movimento deve impactar nos resultados da fiscalização do FGTS e do trabalho escravo, por exemplo, já neste primeiro semestre. Eles reclamam de falta de tratamento isonômico em relação aos auditores-fiscais da **Receita Federal** e a ausência da implementação dos protocolos de segurança. Entre os pleitos estão a regulamentação e a implementação do porte de arma, suspenso por Portaria do Ministério do Trabalho no último mês.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Prazo definido

Os empregadores têm até esta quinta-feira (29) para enviar aos seus funcionários os informes de rendimentos referentes a 2023. O prazo também vale para bancos e corretoras de valores, que devem disponibilizar o documento referente aos rendimentos de aplicações financeiras aos seus clientes.

Os comprovantes são necessários para o preenchimento da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2024. Este ano, o período de entrega - sem multa - vai de 15 de março a 31 de maio.

A disponibilização dos informes é obrigatória e pode ser feita pelos Correios ou de forma digital, por e-mail, internet ou intranet. No caso de **servidores públicos** federais, o informe de rendimentos pode ser obtido pelo site ou aplicativo SouGov.br.

Comprovantes fornecidos pelos empregadores devem conter os valores recebidos pelos trabalhadores no ano anterior e detalhar os valores descontados para a **Previdência Social** e o Imposto de Renda recolhido na fonte. Contribuições para **previdência complementar** da empresa e aportes para o plano de saúde coletivo também devem ser informados, caso existam.

Planos de saúde individuais e fundos de pensão também são obrigados a fornecer os comprovantes, cujos dados serão usados para o contribuinte deduzir os valores cobrados no Imposto de Renda. Caso o contribuinte não receba os informes no prazo, deve procurar o setor de recursos humanos da empresa ou o gerente da instituição financeira. Se o atraso persistir, a **Receita Federal** pode ser acionada. Em caso de erros ou de divergência de dados, é necessário pedir novo documento corrigido.

A Receita orienta os contribuintes a guardar os informes de rendimentos por, no mínimo, cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao do processamento da declaração. A regra também vale para os demais documentos que servem para comprovar as informações prestadas.

Site: <https://diariodigital.verdesmares.com.br/assinante>

Planos de saúde e fundos de pensão

Planos de saúde individuais e fundos de pensão também são obrigados a fornecer os comprovantes de rendimentos, cujos dados serão usados para o contribuinte deduzir os valores cobrados no Imposto de Renda. Caso o contribuinte não receba os informes no prazo, deve procurar o setor de recursos humanos da empresa ou o gerente da instituição financeira. Se o atraso persistir, a **Receita Federal** pode ser acionada. Em caso de erros ou de divergência de dados, é necessário pedir novo documento corrigido. A Receita orienta os contribuintes a guardar os informes de rendimentos por, no mínimo, cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao do processamento da declaração. Segundo a Agência Brasil, a regra também vale para os demais documentos que servem para comprovar as informações prestadas. A declaração do IRPF é obrigatória para quem recebeu rendimentos tributáveis acima de dois salários mínimos em 2023.

Site: <https://diariodocomercio.com.br/versao-impresa/>

Prazo para entrega da Declaração Anual do MEI acaba 31 de maio

CARLA MELO

Assim como pessoas físicas devem ficar atentas quanto à entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) 2024, que se inicia no dia 15 de março, mi-croempreendedores individuais (MEIs) precisam cumprir, dentro do prazo, a declaração anual de faturamento para Microempresen-dedores Individuais

(DASN-SIMEI) à **Receita Federal**.

Neste ano, a entrega do DASN-SIMEI se estende até o dia 31 de maio. O microem-preendedor deve informar o faturamento total referente ao ano 2023 e ficar atento para não cometer erros no preenchimento da declaração. Jaiane Santana (@jaianesantana.contadora), especialista em Microempresen-dedores Individual (MEIs) e Simples Nacional, explica o processo necessário para evitar multas e bloqueio do CNPJ.

A Declaração Anual do Simples Nacional Simplificada para o Microempresen-dedor Individual (DASN-SI-MEI) deve ser apresentada por todos aqueles que foram optantes pelo SIMEI em pelo menos um dia do ano-calandário a que se refere. Neste ano, devem preencher todos os que foram optantes em 2023. Mesmo aqueles que não tiveram faturamento ou que deram baixa no CNPJ no ano passado precisam declarar.

Segundo Estatísticas dos Cadastros de Microempresen-dedores Individuais 2021, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem mais de 13 milhões de microempresen-dedores individuais.

Faturamento

Antes de iniciar a entrega da declaração anual, é preciso ter em mãos, o faturamento do negócio em que o mi-croempreendedor está envolvido, seja ele associado à prestação de serviço, indústria ou comércio. Jaiane Santana explica que essas informações podem ser obtidas pelo próprio empreendedor através do acompanhamento de tudo que recebeu neste período.

"É possível saber o faturamento através dos extratos de vendas, Pix recebidos, notas emitidas e muito mais", informa a contadora Jaiane Santana.

Para o MEI que faz prestação de serviço, por exemplo, também é possível verificar o faturamento através do site em que as notas foram emitidas, que até início de agosto, era realizada através do portal das prefeituras de cada município em que o negócio estava associado, e passou a ser realizadas obrigatoriamente no Portal da Nota Fiscal Eletrônica.

Apóssabero faturamento, o empreendedor pode realizar o serviço de declaração de forma online, pelo site do Simples Nacional, inserir o CNPJ do negócio e informar o ano em que pretende declarar.

Na próxima aba, o mi-croempreendedor individual deve aplicar o faturamento na categoria do MEI, em que o negócio se encaixa, informar se teve empregados no período e prosseguir com a declaração.

Para verificar se possui dívida no MEI e pendências no CNPJ, basta acessar o Portal do Empreendedor - mesmo portal onde são emitidas as guias do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) para pagamento.

Jaiane Santana explica que todos os MEIs são obrigados a fazer a DASN-SIMEI, mesmo que a empresa não tenha faturamento no período ou tenha tido baixa. "É importante respeitar o DASN-SIMEI 2023 prazo para evitar o pagamento de multa por atraso, cujo valor mínimo é de R\$ 50, além de outras penalidades".

MEI deve informar o faturamento total referente ao ano 2023 e prestar atenção para evitar erros no preenchimento

Site:

https://digital.mflip.com.br/pub/editoraatarde/?key=ab_347070402EE3B036BB3E0C380B400DAA6402316227C1C707C49219441457D4900063201C7CC95D7E95A06D023B9D9F1B1ECF381C3F4B886655F8D448170A2FF9F4F81EE84EDB52C91F12E8DB7AD96C6AF1483D3B4D0D584DA31E9A74D454112C8A7CF0863D65A5B3EABF200432273AD57B90B20D4F0F737789002

Imóveis públicos são liberados para o povo

»*Rafaela Gonçalves*

Mais de 500 imóveis da União em pelo menos 200 municípios poderão receber uma nova destinação. O governo lançou, ontem, o Imóvel da Gente, o Programa de Democratização de Imóveis da União. A ação é coordenada pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SPU/MGI), que vai repassar imóveis abandonados ou subutilizados para locação social.

Desde março do ano passado, o Executivo já vinha trabalhando na ideia de fazer um melhor uso desses espaços. A pasta identificou prédios, terrenos e galpões que podem ser destinados a diversas finalidades, como moradias populares, serviços de saúde pública, educação, atividades esportivas e culturais.

Os imóveis serão destinados às famílias em situação de vulnerabilidade, movimentos e organizações da sociedade civil, órgãos federais, governos estaduais e distrital, prefeituras e o setor privado. As prioridades do programa são a oferta habitacional, por meio do Minha Casa Minha Vida (MCMV) e da linha com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial. Será possível que esses empreendimentos se tornem locação social, além de passar por regularização fundiária e outros tipos de destinação.

Segundo a ministra da Gestão, Esther Dweck, o principal foco do programa é utilizar o patrimônio brasileiro para benefício da população. "Não podemos ficar com imóveis desocupados ou subutilizados enquanto tem tanta gente precisando de casa.

O governo anterior vinha numa lógica de venda do patrimônio, muitas vezes abaixo do valor de mercado. Queremos inverter essa lógica, valorizando o patrimônio público e dando destinação socioambiental, para beneficiar a população, sobretudo as famílias em situação de vulnerabilidade", disse, em coletiva de imprensa de apresentação do programa.

Mesmo perseguindo a meta de déficit fiscal zero, a equipe econômica estaria alinhada com o projeto que busca um marco para se diferenciar da gestão Bolsonaro neste quesito. A venda de imóveis da União era um dos projetos do ex-ministro da Economia, Paulo Guedes, que chegou a estimar que poderia render mais de R\$ 1 trilhão aos cofres do governo.

Parceria privada O ministro da Casa Civil, Rui Costa, afirmou que o setor privado também terá participação importante no programa, sobretudo quando o imóvel em questão não tiver uso definido. Poderão ser feitas Parcerias Público-Privadas (PPPs), concessão de bens públicos, cessão onerosa e permuta.

"Queremos receber propostas da iniciativa privada do país inteiro, assim como de prefeituras e governos que queiram construir equipamentos públicos. O setor privado poderá propor a construção de um equipamento comercial e, em contrapartida, construir um equipamento público, por exemplo. Queremos otimizar o custo-benefício e aumentar o impacto social e urbanístico", explicou o ministro.

INSS Na cerimônia de ontem, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, também, um decreto para a criação do Grupo de Trabalho interministerial dos imóveis não operacionais do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). Dos 3.213 imóveis do órgão, 483 já foram identificados como elegíveis para o programa, sendo 12 prédios para projetos habitacionais e 471 glebas ocupadas e conjuntos habitacionais a serem regularizados. Outros 2.730 imóveis estão em análise.

O documento cria, ainda, o comitê interministerial responsável por direcionar as ações do programa e fóruns estaduais para gestão democrática dos imóveis, com a coleta das demandas locais. "O processo dos fóruns estaduais será importantíssimo para a gente ampliar o nosso cadastro, e vamos dar sempre prioridade às parcerias com movimentos sociais", reforçou a ministra da Gestão.

Em 2023, como projeto-piloto do programa, a Gestão realizou 264 destinações de imóveis públicos em 174 municípios.

Ontem, foram anunciadas quatro novas entregas no âmbito do programa, duas no estado da Bahia e duas no Rio de Janeiro. Questionada, a pasta não informou quantos ou quais imóveis do Distrito Federal serão alvo do programa nesta nova etapa. De acordo com o MGI, no ano passado, no âmbito do projeto-piloto, oito imóveis de Brasília já receberam uma nova destinação.

Catadores Uma das cessões foi de uma área de 2.500 metros quadrados, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento (SAAN), avaliada em R\$ 8 milhões. O terreno foi destinado para a Associação de Catadores

e Catadoras de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis do Cerrado e beneficiou cerca de 120 famílias que ocupavam o espaço há 23 anos.

As principais entregas feitas no ano passado foram a cessão de áreas em Belém (PA), para apoiar a Conferência do Clima sobre Mudanças Climáticas (COP 30), que o Brasil sediará em 2025 e regularizações fundiárias na área de São Bento do Tocantins.

500 imóveis públicos podem virar escola ou casa popular

Lu Aiko Otta e Renan Truffi

O governo estuda destinar cerca de 500 imóveis sob responsabilidade da Secretaria de Patrimônio da União para habitação popular, instalação de escolas e órgãos públicos e até para trocar por unidades do Minha Casa Minha Vida construídas pelo setor privado. O anúncio do programa Imóvel da Gente, no Palácio do Planalto, contou com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Além desses, há outros 3.213 imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), dos quais 483 já são considerados "elegíveis" para o programa e outros 2.730 estão em análise.

"O governo anterior tinha uma lógica de venda pela venda", comentou a ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck. Em contraponto, a orientação do atual governo é dar uma destinação que valorize o patrimônio público, explicou.

Por exemplo: foi assinado nesta segunda-feira (26) um acordo com o governo da Bahia para definir conjuntamente o melhor uso da área do antigo aeroporto de Vitória da Conquista. Ex-governador do Estado, o ministro da Casa Civil, Rui Costa, disse que poderá ser aberto Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI). Nesse caso, o setor privado ofertaria projetos para o uso do espaço e caberia ao governo escolher a melhor proposta.

Da mesma forma, foi assinado acordo com a prefeitura do Rio de Janeiro, para a destinação do terreno onde se encontra a antiga estação de trem Leopoldina. A área dos trilhos poderá abrigar imóveis de uso múltiplo, disse Dweck.

Presente ao evento, o prefeito do Rio, Eduardo Paes, não discursou. Mais tarde, usou as redes sociais para comemorar a transferência. "Vamos dar fim a um abandono de décadas e ressignificar este lugar histórico", escreveu. "Aguardem que vem conjunto habitacional, Centro de Convenções e Cidade do Samba da série Ouro por aí!"

O uso dessas grandes áreas e a possibilidade de permutá-las com a iniciativa privada são a maior inovação do programa, avaliou a ministra. Ela explicou que nem todos os imóveis da União podem ser

utilizados para instalar unidades habitacionais ou repartições públicas. Para aqueles localizados em áreas nobres, de alto valor, uma possibilidade é leiloá-los. No entanto, isso não seria feito em busca da maior oferta monetária. Um critério poderia ser, por exemplo, a troca por imóveis para o programa Minha Casa Minha Vida.

Dessa forma, disse Rui Costa, é possível economizar recursos orçamentários e avançar no cumprimento das metas do programa.

Há outras formas de destinação dos imóveis. Na cerimônia, foi formalizada a cessão gratuita de um terreno em Amargosa (BA) para a construção de uma escola. E uma entidade social foi autorizada a utilizar um prédio localizado na rua Sara, no Rio de Janeiro, para habitação. O imóvel será reformado, como parte do Minha Casa Minha Vida.

Os imóveis da União poderão ainda ser utilizados em programas de regularização fundiária. Por exemplo: um objetivo de Dweck é acertar a situação de todos os moradores da ocupação Brasília Teimosa, no Recife (PE).

Com essas formas de uso dos imóveis da União é possível economizar recursos públicos, disse Dweck. Questionada, ela informou que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, concorda que esse patrimônio não seja direcionado prioritariamente para a geração de arrecadação.

O governo anterior estimava haver R\$ 1 trilhão em imóveis da União. Seu objetivo era vender esse patrimônio para abater a dívida pública. Já na época, a cifra era contestada por técnicos, pois incluía áreas de preservação, de fronteira, terrenos de Marinha e prédios públicos. A venda de imóveis ficou aquém do esperado.

Embora o Imóvel da Gente tenha sido formalizado apenas ontem, com a assinatura de um decreto do presidente Lula, a destinação de imóveis da União ocorre desde o ano passado.

No ano passado, segundo o Ministério da Gestão, foram destinados 264 imóveis em 174 municípios, dos quais 53 foram utilizados em programas habitacionais, 201 passaram para órgãos públicos, nove foram para

regularização fundiária, e um, para empreendimento em grandes áreas.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187800?page=2
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187800?page=2§ion=1)**

"Exclusivo de previdência violaria isonomia tributária"

Adriana Cotias De São Paulo

Ao perceber que um fluxo indesejável de recursos poderia migrar dos fundos fechados exclusivos ou restritos para portfólios de previdência familiares, o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNPS) resolveu adicionar cláusulas restritivas na atualização das regras dos planos Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL).

Segundo Júlia Normande Lins, diretora técnica da Superintendência de Seguros Privados (Susep), após a edição da Lei 14.754, em dezembro, os produtos de acumulação vinham sendo apontados como destino para os recursos anteriormente mantidos em exclusivos fechados com o objetivo de manter vantagens fiscais em relação ao novo regime. A técnica fez apresentação on-line ontem sobre as novas normas para o setor, publicadas na semana passada.

Para ela, uma eventual migração de recursos manteria a violação ao princípio da isonomia tributária, agravando a regressividade do sistema tributário doméstico que a lei justamente pretendia evitar.

"Essa situação provocaria fluxos financeiros capazes de potencializar eventuais distorções e ineficiências nas políticas públicas conduzidas tanto no âmbito do mercado financeiro e, mais em particular, nos mercados supervisionados pela Susep", afirmou Lins.

A ideia foi realmente restringir fluxos monetários que se apropriariam do benefício fiscal de caráter previdenciário e securitário. O objetivo foi "solidificar as características previdenciárias e securitárias do VGBL e preservar a higidez do segmento de **previdência complementar** aberta e também a eficiência típica à formação de poupança previdenciária de longo prazo", disse Lins.

A partir do momento em que é desvirtuado esse caráter, os próprios incentivos tributários perdem a razão de ser nos planos VGBL, prosseguiu a representante da Susep. O mecanismo criado na norma, ao seu ver, "evita que se privilegie uma parcela específica de alta renda da população e que haja um viés ainda mais regressivo na tributação sobre a renda, o que não é socialmente justo do ponto de vista distributivo, e além de tudo afeta negativamente a

tributação".

Foram adotados dois critérios limitadores: o estabelecimento de um piso de R\$ 5 milhões para os exclusivos/restritos de previdência, e outro baseado na destinação do plano ou fundo de forma majoritária por um segurado e/ou familiares, representando parcela de 75%.

As resoluções 463 e 464 aprovadas pelo CNPS reformulam os produtos de sobrevivência, disse Adriana Henning, analista técnica da Susep. Ao completar 25 de criação do VGBL e do Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL), os produtos de acumulação entraram numa fase em que muitos participantes estão na idade prevista para usufruir os benefícios.

Um dos aspectos mais relevantes foi a desvinculação do momento da contratação do plano da fase de uso da renda, tornando o "produto mais flexível e atrativo do ponto de vista econômico". O marco trouxe a possibilidade de renda simultânea ao período de acumulação. Se o segurado tem algum imprevisto, poderá suspender a contribuição e retomar depois a sua poupança previdenciária. Poderá também usar o volume poupado como garantia de financiamentos.

Outra inovação é a possibilidade de ofertas de renda temporária ou atuarial com base num percentual da estrutura a termo de taxa de juros, a fim de garantir benefícios a taxas mais realistas na hora em que o segurado optar pela conversão.

Houve ainda a definição de ciclos de renda, um instrumento de planejamento financeiro para o segurado, que pode contratar diferentes tipos em períodos específicos. O participante poderá definir em cada momento, após o período da aposentadoria, o tipo de renda mais adequado e por qual período deseja recebê-la.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187800>

União quer destinar cerca de 500 imóveis para fim social

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou ontem o decreto que cria um programa por meio do qual imóveis da União que estejam sem uso ou subutilizados poderão ser destinados a outros entes federativos, movimentos sociais e setor privado. A ideia é que os bens deem lugar a moradias populares e equipamentos públicos.

Batizado de Imóvel da Gente, o programa pode contemplar cerca de 500 imóveis em 200 municípios que estão sob gestão da Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Além disso, o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) tem 3.213 imóveis não operacionais passíveis de serem destinados - destes, 483 já foram identificados como elegíveis para o programa e os demais estão em análise.

De acordo com a ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, a ideia é alterar a "lógica" de destinação do patrimônio adotada durante o governo de Jair Bolsonaro. O ex-ministro Paulo Guedes apostava na venda de ativos para garantir a injeção de recursos no caixa federal. Segundo Dweck, porém, houve casos em que ofertas acabaram sem interessados e alguns imóveis foram vendidos por valores abaixo do mercado.

Segundo ela, a função do patrimônio da União não é gerar receita, mas cumprir um papel social.

- Quando você aliena simplesmente para gasto corrente, muitas vezes serve apenas para pagamento de juros e não para aquisição de algo que vai beneficiar a população - alegou.

Fóruns

O mapeamento dos bens e a decisão sobre a destinação de cada imóvel passará por fóruns estaduais, que serão responsáveis por coletar demandas locais e apresentar sugestões.

- O processo dos fóruns estaduais será importantíssimo para a gente ampliar o nosso cadastro. E vamos dar sempre prioridade às parcerias com movimentos sociais e à destinação para equipamentos sociais. E imóveis que não tenham essa possibilidade é que serão alvo de parceria com o setor privado - disse Dweck.

No ano passado, como projeto-piloto, o Ministério da Gestão realizou 264 destinações de imóveis em 174 municípios. Do total, 53 foram para provisão habitacional, nove para regularização fundiária e urbanização, 201 para programas estratégicos e um para empreendimento de múltiplos usos.

"Quando você aliena simplesmente para gasto corrente, muitas vezes serve apenas para pagamento de juros e não para aquisição de algo que vai beneficiar a população."

ESTHER DWECK, Ministra da Gestão

SAIBA MAIS

Que tipos de imóveis poderão entrar no programa?

O programa vai abranger imóveis da União sem destinação definida, como áreas urbanas vazias, prédios vazios e ocupados, conjuntos habitacionais com famílias não tituladas, além de núcleos urbanos informais.

De que forma os imóveis serão cedidos?

Os instrumentos de destinação patrimonial previstos nas regras do programa incluem cessão, doação com encargo, entrega e alienação ou permuta.

Quais são as possíveis destinações?

Os bens poderão ser destinados para habitação social (por meio do Minha Casa Minha Vida), regularização fundiária, programas estratégicos (como o novo PAC) e empreendimentos de múltiplos usos.

O que já está em andamento?

Dos cerca de 500 imóveis da União que podem ser incluídos no programa, 68 já estão em análise para dar lugar a parques e instalações de cultura, esporte e lazer, segundo o governo federal. Outros 49 podem ser destinados à área da educação, como construção de escolas, universidades ou institutos federais.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240227&edicao=29838#page/1>

Cuidar de si na melhor idade custa caro (Artigo)

ELISÂNGELA HESSE - Diretora-presidente da RS-Prev

O brasileiro está envelhecendo. Hoje, temos mais idosos do que tínhamos há 10 anos. E uma boa notícia - reflete a evolução da medicina, da qualidade de vida e da tecnologia. Chegamos aos 80 anos, por vezes, com a saúde semelhante a que tínhamos aos 50.

Em 2022, de acordo com o IBGE, 10,9% da população tinha 65 anos ou mais - alta de 57,4% comparado a 2010. Nosso Estado apresenta o maior índice de envelhecimento do país, com 115 idosos para cada cem crianças. Essa inversão da pirâmide etária não é novidade.

Entretanto, cuidar de si na melhor idade custa caro. Se não houver planejamento financeiro desde o início da vida laboral para a tão almejada aposentadoria - que deveria ser um momento de desfrute, finalmente ela se torna um martírio. Ninguém gosta de pensar na velhice aos 25 ou 30 anos, parece algo de outro mundo. Mas, se tudo der certo, ela chega - e com um custo mais alto do que esperávamos.

Os brasileiros são ótimos na arte de driblar dificuldades financeiras tendo mais de um emprego. O que não pensamos é que teremos apenas uma fonte de aposentadoria.

Nossos governantes já sabem disso. Em 2019, foi publicada a Emenda Constitucional 103, que alterou o sistema de **previdência social**. As mudanças, porém, não são suficientes para garantir um futuro confortável e seguro a toda a população. E o número de aposentados, pensionistas e beneficiários no Brasil já beira os 39 milhões - um a cada cinco brasileiros tem benefício -, de acordo com o **INSS**. Em 1980, era um benefício para cada 15 habitantes. Por isso, há um forte estímulo à adoção de alternativas, como as previdências privada e complementar. No Estado, em 2016, foi criada a RS-Prev, que administra as reservas dos servidores como uma segunda fonte de aposentadoria.

Após cinco anos, o governo federal já começa a falar em nova reforma da previdência. E nesse cenário que urge o desenvolvimento de uma consciência previdenciária. Uma segunda fonte de aposentadoria é essencial para podermos envelhecer com segurança e

conforto - o que não é barato. Como diria o professor Edson DAguano, "quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino". Assim, o conselho é claro: jovens, planejem-se!

Se não houver planejamento financeiro desde o início da vida laboral para a tão almejada aposentadoria, ela se torna um martírio

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240227&edicao=29838#page/1>

CNI mapeia 79 ações na pauta do Supremo

Marcela Villar De São Paulo

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) mapeou 79 processos de impacto para o setor que estão, neste ano, em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). Os dados fazem parte da 9ª edição da Agenda Jurídica da Indústria, que será lançada hoje.

Alguns deles já tiveram o mérito analisado, como a ação que validou a cobrança do diferencial de alíquota (Difal) do ICMS a partir de abril de 2022 (ADIs 7066, 7078 e 7070). Em outros, a discussão apenas começou: por meio da ADI 7589, protocolada em janeiro, por exemplo, a confederação discute a inconstitucionalidade da isenção fiscal dada a produtos importados que custam até US\$ 50.

Das 79 ações, 20 são de autoria da própria CNI. Em 27, a atuação é como *amicus curiae* (parte interessada) e em 32, a entidade apenas observa de perto o andamento. A maioria é de matéria tributária, seguido da área trabalhista - juntos, representam mais de 67% do total mapeado.

Outros campos de interesse são discussões ambientais, como a validade de taxas cobradas a minera-doras nos Estados de Mato Grosso (ADI 7400) e Pará (ADI 4786), assim como questões administrativas, regulatórias e civis, a exemplo do prazo e parcelamento de precatórios (ADIs 4425,2356 e 6804).

De acordo com o diretor jurídico da CNI, Cassio Borges, apesar de não haver ordem de prioridade entre os processos, o "tema da vez" é o benefício fiscal nas importações de pequeno valor, ação ajuizada em conjunto com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e que tem incomodado e muito a base de associados.

Ele afirma que a isenção desses bens ocorre desde a década de 1980, mas que eram operações residuais, sem representatividade econômica como agora. "Aquilo que era inexpressivo, em 2022, representou 4,5% de tudo que o Brasil importou", afirma Borges, a partir de dados do Banco Central e **Receita Federal**.

Esse tratamento tributário diferenciado gera a perda de milhares de empregos, além de reduzir em bilhões de dólares o que pode ser arrecadado pelo Estado brasileiro, acrescenta. "Passa a ser inconstitucional porque viola a isonomia tributária na medida em que estabelece benefício fiscal para quem produz lá fora e

isso repercute em uma concorrência desleal e deixa de beneficiar o mercado interno", diz Borges.

Para ele, o Programa Remessa Conforme, criado pelo Ministério da Fazenda, não resolve o problema. "É meritório porque traz um ambiente controlado de compliance e passa a onerar o produto com ICMS, mas não é o ideal, porque o imposto de importação representa, em média, 60%." A escolha dos casos em que a CNI vai entrar com uma ADI própria ou atuar como *amicus curiae* passa por filtro após monitoramento diário das ações em controle concentrado protocoladas no STF. Depois da avaliação jurídica e conversa com as federações e associações para entender as demandas da indústria, os processos são levados à diretoria, que elege os mais importantes - idealmente, não mais que 100 por ano.

Na seção trabalhista, o advogado Bruno Maciel, sócio da Advocacia Maciel, destaca três litígios importantes: a validade do trabalho intermitente (ADIs 6154, 5829 e 5826), das condições para a justiça gratuita (ADC 80) e a exigência de indicação de valores da causa na petição inicial (ADI 6002). Em nenhuma delas o julgamento foi finalizado.

No primeiro caso, há o questionamento da validade do trabalho intermitente, tipo de contrato criado pela reforma trabalhista, em 2017. "Foi um benefício trazido pela reforma, porque afasta a figura da informalidade, garantido algum direito ao trabalhador", afirma Maciel.

A segunda controvérsia, protocolada pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif), vai definir se a gratuidade nas reclamações trabalhistas deve ser condicionada à comprovação de salário igual ou inferior a 40% do limite máximo dos benefícios da **Previdência Social**. Hoje, a súmula 463 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) exige apenas a declaração de hipossuficiência econômica.

No caso dos julgamentos tributários, o advogado Maurício Barros, sócio do Cescon Barriueu, ressalta o da seletividade tributária de bens e serviços essenciais (ADI 7195), em que vai ser definido se alguns segmentos como de energia elétrica e comunicação são serviços essenciais. "Embora o Supremo já tenha dado decisões favoráveis para energia elétrica e telecom, pode dar discussão em relação a transporte e combustíveis", diz.

Barros ainda indica que a validade do voto de

qualidade do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (**Carf**) também deve gerar debates (ADIs 7353 e 7347) e a da necessidade de aprovação unânime de benefícios fiscais pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que gera impactos na "guerra fiscal" (ADI 5902).

"Há um contexto legislativo que protege a Zona Franca de Manaus e o Supremo vem sendo favorável em todos os julgamentos tributários. Aqui pode ser a primeira vez que ele não seja", afirma o advogado.

"Tema da vez é o benefício fiscal nas importações de pequeno valor" Cassio Borges

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187800>

Aumento de benefício por invalidez depende do STF

João Vítor Gomes

Uma decisão do início deste mês paralisou os processos que questionam a validade de uma regra que mudou o cálculo da aposentadoria por invalidez e, segundo aposentados, provocou perdas de até 40% no benefício.

Agora, o Supremo Tribunal Federal (STF) deverá decidir se a regra em vigor após a reforma é constitucional ou não. Apenas depois desse julgamento, as ações em curso no Judiciário poderão ser continuadas, seguindo a decisão proferida pela Corte Suprema.

O sobrestamento, ou seja, a interrupção dos processos foi definida pela Turma Nacional de Uniformização (TNU), vinculada ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

As ações judiciais contestam o modelo de cálculo implementado pela reforma da Previdência de 2019, que alterou a base dos salários são utilizados para contabilizar o valor a ser pago e o percentual tirado da média.

No modelo de cálculo anterior a 2019, o valor recebido pelos aposentados que tiveram a incapacidade permanente atestada por um perito médico e concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) era definido pela média de 80% dos maiores salários desde julho de 1994, recebendo 100% desse valor.

Com a reforma promovida durante a gestão do ex-presidente Michel **Temer**, o cálculo passou a ser em cima de todas as remunerações do período, ficando estabelecido como remuneração 60% da média desses salários.

O valor do benefício hoje chega a ser menor do que o pago para quem recebe o benefício por incapacidade temporária, o antigo auxílio-doença, relatou a advogada previdenciarista Julya Lagassi.

"Há muitos casos onde o segurado recebia um auxílio-doença pré-reforma em um valor e quando se aposentou por invalidez após a reforma seu benefício foi drasticamente diminuído, pois, além de alterar o coeficiente de pagamento, ainda foi alterada a base de

cálculo".

A advogada Adriana Bramante, do conselho do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), contestou a diferença entre os benefícios. "Acho incompreensível a gente ter uma pessoa com incapacidade total e permanente, em grau que deixa a pessoa incapaz para o trabalho, com renda menor do que a que recebe um benefício temporário".

Até o momento, o tema não tem data para ser apreciado pelo STF.

Redução de R\$ 680 por mês

O aposentado por invalidez Jony Moraes Ferreira, de 66 anos, conta ter sentido a redução do benefício de aposentadoria por invalidez após a mudança na Justiça. Com renda mensal de R\$ 1420, o segurado afirma que, pela regra antiga, deveria estar recebendo hoje pelo menos R\$ 2.100, considerando a remuneração que tinha quando estava empregado. Hoje, tem perda mensal de R\$ 680.

"Coloquei (o caso) na mão do advogado, mas até hoje não saiu. A justificativa que ele dá é que o Alexandre de Moraes (ministro do STF) ainda não julgou. O que eu sei é que era para estar ganhando um salário e meio", relata.

Jony teve uma perna amputada após um acidente de trabalho, em janeiro de 2000. Hoje, usa uma prótese e toma remédios regulares.

JÂNIO

ARAÚJO

afirma que aposentados procuram o sindicato para saber o que pode ser feito em relação às perdas no benefício

"É uma enorme injustiça"

O coordenador do Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Idosos no Espírito Santo (Sindnapi-ES), Jânio Araújo, ressaltou que aposentados por invalidez precisam desses recursos para realizar o tratamento da própria condição de saúde.

"É uma enorme injustiça. Pela própria natureza da aposentadoria, esse aposentado precisa ter um benefício melhor, até mesmo para poder conseguir sobreviver com essa invalidez, pois passa a ter um gasto muito maior", comentou.

Aposentados vêm procurando o sindicato, segundo Araújo, para saber o que pode ser feito em relação às perdas no benefício. "O que estamos fazendo é aguardar o julgamento do STF para ver qual é a orientação", relata.

A advogada previdenciarista Julya Lagassi, que representa clientes que contestam a forma de cálculo, apontou que o cálculo da aposentadoria por idade é o mesmo da aposentadoria por invalidez e questionou a incoerência.

"Não faz o menor sentido, tendo em vista que o segurado que se aposenta por invalidez necessita de cuidados muito maiores que o que aposenta por idade. E perceptível que aqueles que se aposentaram após a reforma tiveram grande prejuízo", diz.

ANALISE

Aline Simonelli

advogada especialista em Direito Previdenciária

"Existem casos de desrespeito ao princípio da isonomia"

É incongruente que uma pessoa com incapacidade temporária passe a receber, na grande maioria dos casos, um valor maior do que uma pessoa que fica incapacitada permanentemente. Isso fere o princípio da isonomia.

Outro ponto questionado é o desamparo com diminuição drástica do valor do benefício do segurado que se encontra doente, ou seja, no momento em que mais precisa do seguro social. Com isso, há violação do princípio da vedação ao retrocesso social, além de não observar a razoabilidade e proporcionalidade.

Com o sobrestamento desse tema pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) de Jurisprudência, todos os processos do País com valor de causa acima de 60 salários-mínimos, terão que aguardar a decisão do Supremo Tribunal Federal que unificará as decisões. O grande problema é que muitas vezes o STF demora para julgar os casos sob restados, sendo que ainda não há uma data definida para o Supremo julgar essa matéria.

Com a paralisação desses processos, o segurado pode ficar longo período sem parte considerável da

verba que possui em caráter alimentar, e com isso, fica sem atendimento de suas necessidades básicas.

FIQUE POR DENTRO

O que mudou

A APO SENTADO RI Apor invalidez é um dos benefícios que sofreu maior redução após a aprovação da emenda constitucional 103. Antes, o beneficiário recebia como aposentadoria 100% da média salarial calculada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) sobre os seus 80% maiores salários após julho de 1994.

COM A REFORMA, houve duas reduções. A primeira, no cálculo da média salarial, que agora leva em conta 100% dos salários do trabalhador desde julho de 1994, ou seja, não descarta os 20% menores.

O SEGUNDO REDUTOR está no cálculo da própria aposentadoria, que é hoje de 60% da média salarial mais 2% a cada ano extra de contribuição ao **INSS** que ultrapassar 15 anos, no caso das mulheres, e 20 anos, no dos homens.

Pedido de revisão

OS SEGURADOS que se sentem prejudicados pelo cálculo podem acionar a Justiça, mas o processo ficará parado devido à necessidade do julgamento no STF. Se houver decisão final favorável no Supremo, o **INSS** terá de fazer revisão.

O JULGAMENTO do cálculo da aposentadoria por invalidez no STF. porém, ainda não tem data. A ação integra um grupo de outros nove processos. todos sob a relatoria do ministro Luís Roberto Barroso, hoje presidente do Supremo. Barroso defende a constitucionalidade da reforma da Previdência.

Quem tem direito

A APOSENTADORIA por incapacidade permanente é paga ao cidadão que fica totalmente incapacitado para o trabalho. seja por doença ou acidente.

O BENEFÍCIO é liberado pela perícia médica, ou seja, o segurado do **INSS** não faz o pedido para ter essa renda.

SE O SEGURADO RECUPERAR a capacidade, volta ao trabalho. Se vier a óbito, o benefício é cancelado, deixando de ser pago pelo instituto.

UMA REAVALIAÇÃO pela perícia médica do **INSS** é feita a cada dois anos para comprovar a incapacidade.

Fonte: Folha de S. Paulo

APLICATIVO do PicPay: alternativa

PicPay lança empréstimo a beneficiários do **INSS**

O PicPay começou a oferecer empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do **INSS** utilizando recursos próprios.

De acordo com a fintech, a modalidade deve ter um crescimento de 200% ao longo deste ano. O novo produto tem juros a partir de 1,19% ao mês e prazos que vão de 12 até 84 meses. O PicPay promete a contratação em poucos minutos, com o crédito caindo na conta do cliente em até 20 minutos.

Guerra de números sobre impacto bilionário da "revisão da vida toda" opõe União a especialistas

Beatriz Olivon De Brasília

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve retomar amanhã o julgamento da chamada "revisão da vida toda", que trata do cálculo de aposentadorias, em meio a uma guerra de números para tentar sensibilizar os ministros. A União estima impacto de R\$480 bilhões, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024. Para o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), porém, existiriam cerca de 383 mil benefícios passíveis de revisão e o valor seria bem menor de R\$ 1,5 bilhão.

Os ministros vão definir, nesse caso, se será estabelecido um limite temporal (modulação) para a decisão de dezembro de 2022. Naquela ocasião, o STF reconheceu a aposentados e pensionistas o direito à revisão dos benefícios.

O caso trata da regra de transição da Lei nº 9.876, de 1999, que foi afastada pelos ministros. Na prática, ela impedia quem já contribuía à **Previdência Social** de incluir no cálculo do benefício salários anteriores a julho de 1994. Agora, quem se aposentou pode pedir a revisão e usar todos os vencimentos - o que beneficiaria quem teve altos rendimentos antes desse período (RE 1276977).

O valor bilionário de impacto estimado pela União considera o pior cenário: correção de aposentadoria e demais benefícios para todos os beneficiários. Inclui pagamentos retroativos e futuros, projetando uma expectativa de vida média de mais 15 anos para cada beneficiário.

O custo extra mensal seria de cerca de R\$ 2 bilhões, de acordo com projeções indicadas pela Advocacia-Geral da União (AGU) no processo. Por isso, no recurso apresentado depois do julgamento de mérito, a União pediu algumas restrições à aplicação da decisão.

Mas especialistas afirmam que o impacto da tese seria menor, por não beneficiar a maioria dos aposentados. Alguns números nesse sentido têm sido levados a conhecimento dos ministros do Supremo.

De acordo com Carlos Vinícius Ferreira, membro da diretoria científica do IBDP, entre 2009 e 2019 - período alcançado pela decisão - foram concedidos 2,5 milhões de benefícios, mas esse número não equivale ao total passível de revisão.

Ele destaca que existem benefícios atingidos pela decadência revisional (prazo de dez anos para fazer o pedido) e que não são todos os casos que, mediante a revisão, de fato alcançariam renda mensal inicial mais favorável em relação à obtida antes.

Ainda segundo o especialista, a regra, na época, era contribuir com valores menores e aumentar os desembolsos perto da aposentadoria. Essa medida, acrescenta, diminuiria o volume de pessoas com direito à revisão da vida toda.

A estimativa de impacto de R\$ 1,5 bilhão, baseada em 383 mil benefícios, diz Ferreira, considera o quadro observado na revisão do artigo 29 da Lei nº 8.213, de 1991.

A medida foi garantida aos segurados dos benefícios por incapacidade pagos entre 2002 e 2009 e que tiveram suas formas de cálculo feitas de maneira equivocada pelo **INSS**. Naquele caso, estimava-se inicialmente impacto em 17,5 milhões de benefícios. Mas, afirma o especialista, apenas 2,6 milhões foram efetivamente revisados (14,92%).

O impacto de R\$ 1,5 bilhão foi estimado para um intervalo de cinco anos, partindo-se do pressuposto de que seriam pagos valores atrasados relativos aos anos anteriores ao ajuizamento da ação, em respeito à prescrição quinquenal. O valor médio de atrasados, por benefício e correspondente a cinco anos, equivaleria a R\$ 3.906,27.

"Naturalmente, temos notícias de processos com valores vultosos como atrasados, mas cumpre ressaltar que eles não são a regra, segundo estimamos", diz Ferreira. O levantamento foi feito em conjunto com o diretor do IBDP, Fábio Zambitte Ibrahim.

A possibilidade de modulação começou a ser julgada

no Plenário Virtual. Mas em dezembro a questão foi destacada para o plenário físico e o julgamento terá agora que ser reiniciado.

Sete ministros tinham votado de modo favorável à redução do impacto da revisão das aposentadorias, mas em correntes distintas. Três votos devolvem o caso para ser julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). O destaque foi feito pelo próprio relator, ministro Alexandre de Moraes.

"Com o vaivém do julgamento, os aposentados ficam descrentes do Judiciário", afirma o advogado Murilo Aith, especialista em Direito Previdenciário e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados. A banca tem vários clientes aguardando a conclusão do caso.

O advogado pondera que, apesar da espera, nem todos os aposentados acabarão sendo beneficiados. "É que muitos perdem o direito porque já completaram dez anos desde que se aposentaram ou por morte", afirma. Aith cita o caso de um aposentado que recebia um salário mínimo de aposentadoria e tinha a expectativa de aumento de cerca de 20%. "A família usaria o valor para colocá-lo numa casa de repouso melhor. Mas ele morreu antes da conclusão do processo." Em geral, a correção seria de cerca de R\$ 60 por mês por beneficiário, segundo estima João Badari, do mesmo escritório. De acordo com ele, a ansiedade dos aposentados é grande porque o caso já passou pelo STJ, pelo Plenário Virtual do STF e agora chega ao presencial.

Em nota ao Valor, a Advocacia-Geral da União afirma que o valor do impacto da revisão da vida toda só será conhecido depois da conclusão definitiva do julgamento pelo STF, uma vez que ainda são discutidos aspectos da decisão que terão impacto em fatores como quantidade de beneficiados, valor de benefícios e período de cálculo considerado.

Segundo o órgão, o parecer indicando que eventual impacto seria de R\$ 1,5 bilhão possui um "erro de premissa", pois utiliza os parâmetros de revisão anterior, na qual o **INSS** já possuía em seus sistemas todos os elementos necessários ao cálculo, ao contrário do que ocorre com a revisão da vida toda.

"A revisão da vida toda demandará a avaliação de documentos que o **INSS** não possui em seus sistemas, porque sequer eram exigidos no passado. Os segurados é que deverão apresentar tais documentos, caso os possuam, e sua análise pelo **INSS** terá que ser feita de forma manual e individualizada", informa a AGU.

Ainda segundo a pasta, o parecer também afirma que somente 15% das pessoas teriam vantagem

econômica com a tese, mas é "impossível" precisar o universo de segurados que se enquadrarão nessa situação sem que se saiba o recorte definitivo que será feito pelo STF.

A AGU também questiona a estimativa de ganho médio de 3,1% para cada segurado, por ser um percentual fixado "equivocadamente" a partir de experiência anterior distinta. E indica que levantamento da Dataprev realizado em novembro de 2023 junto às bases de dados oficiais do **INSS** demonstrou que o número total de benefícios potencialmente atingidos é de 6,9 milhões e não 2,5 milhões.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187800>

Revisão da vida toda gera incertezas

São Paulo - O processo que discute a revisão da vida toda do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) volta ao plenário do (Supremo Tribunal Federal (STF) nesta semana sob incertezas. Com mais de dez ações na pauta de amanhã, dia em que está marcado o julgamento, a decisão pode ser adiada novamente.

Além disso, uma ação de 1999 - que discute a constitucionalidade do fator previdenciário - pode ser entrave para a revisão. O processo 2.111 foi colocado na pauta pelo presidente da corte, Luís Roberto Barroso, após 25 anos à espera de uma resposta.

A revisão da vida toda é uma ação judicial na qual aposentados pedem para incluir no cálculo do seu benefício contribuições previdenciárias antigas, de antes de julho de 1994, para ter aposentadoria maior. A tese foi aprovada pelo STF em dezembro de 2022, por 6 votos a 5.

O que será julgado no plenário são os embargos de declaração --espécie de recurso para que se esclareça alguns pontos do julgamento -- da Advocacia-Geral da União (AGU), que representa do **INSS** na Justiça.

Para a advogada Gisele Kravchychyn, presidente do IBDP e defensora do aposentado que levou a ação ao Supremo, a estratégia do ministro Barroso de votar os dois processos --vida toda e fator previdenciário-- de forma conjunta pode trazer "problemas" para a tese.

O motivo é o voto do próprio Barroso na ação 2.111. O ministro entende que, a depender do posicionamento da corte sobre o artigo 3º da Lei 9.876, de 1999, que criou o fator previdenciário, a decisão poderá inviabilizar a correção.

O advogado João Badari, do escritório Aith, Badari e Luchi, que participa do processo como representante do Instituto de Estudos Previdenciários (Ieprev), por outro lado, diz estar confiante porque, segundo ele, seis ministros já se manifestaram na ADI e disseram que ela não interfere na revisão da vida toda.

Para ele, no entanto, o problema é a quantidade de processos pautados para o mesmo dia. "Eu acho difícil julgar dia 28 porque ela estava como primeiro processo a ser julgado, mas o presidente, o ministro Barroso, colocou agora como o 11º da pauta", pondera.

Custo elevado - O **INSS** afirma que, se aprovada pelo STF, o instituto teria de revisar 88 milhões de

benefícios, que são todas as aposentadorias concedidas entre 1999 e 2019. Além disso, afirma que o gasto para pagar a correção estaria estimado em cerca de R\$ 300 bilhões.

Os altos valores são rebatidos por estudos anexados ao processo no Supremo. Um deles aponta que, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), há hoje no Judiciário 61.411 ações discutindo a revisão da vida toda.

Cálculos apresentados pelo Ieprev apontam que, embora cerca de 2,6 milhões de benefícios tenham potencial de serem atingidos pela correção, só 382,7 mil teriam realmente direito. O gasto para pagar os segurados ficaria em cerca de R\$ 3 bilhões.

Em 2015, a revisão da vida toda chegou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) como recurso a um processo que teve início no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), que atende os estados do Sul do país. Em novembro de 2018, o STJ determinou suspensão de todos os processos do tipo no país até que se julgasse o caso na corte, sob o rito dos recursos repetitivos. Em 2019, a revisão foi aprovada no STJ e, em 2020, o processo chegou ao STF.

Em 2021, o caso começou a ser julgado no plenário virtual do Supremo, mas pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes interrompeu o julgamento. Em 2022, novo julgamento se iniciou no plenário, mas uma manobra do ministro Kassio Nunes Marques levou o caso ao plenário físico, mesmo após já ter sido aprovado.

Desde julho de 2023, os processos estão suspensos por decisão do ministro Alexandre de Moraes, relator do caso. No dia 11 de agosto, o STF iniciou o julgamento do recurso no plenário virtual, mas o ministro Cristiano Zanin pediu vista e suspendeu o processo. Em novembro, o plenário voltou ao julgamento da revisão, e, com divergências entre os votos, o ministro Alexandre de Moraes pediu destaque, levando o caso ao plenário físico. (Cristiane Gercina/Folhapress)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/versao-impresa/>

ENTENDA AS PROTEÇÕES GARANTIDAS AO TRABALHADOR ACIDENTADO

A quantidade de acidentes de trabalho no Brasil mantém o sinal de alerta ligado para empregados e empresas contratantes. Somente em 2022, foram registrados 612,9 mil acidentes durante o expediente. Os dados são do Observatório de Segurança e Saúde do Trabalho, ligado ao Ministério Público do Trabalho (MPT). Isto equivale a 1.679 acidentes por dia. De todo o montante, 148,8 mil colaboradores tiveram de dar entrada junto ao **INSS** para ter acesso ao auxílio-doença. Outras 2.538 pessoas não tiveram a mesma sorte: simplesmente porque elas morreram em decorrência do acidente.

Embora esses dados sejam elevados, pode-se afirmar que a legislação brasileira é rigorosa em favor do trabalhador acidentado. A empresa é acionada exclusivamente para esse tipo de circunstância, definida pela Lei 8.213/91 como aquela em "que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho".

Esta lei, em particular, dispõe sobre os benefícios contemplados pelo **INSS**, dentre os quais, portanto, estão as vítimas de acidentes laborais. Mas vale uma observância também sobre as Normas Regulamentadoras, que prescrevem detalhadamente quais os passos que as empresas são obrigadas a adotar para casos de acidentes estão contidos de fato nas Normas Regulamentadoras. A começar pela NR-1, que traz as disposições gerais sobre o gerenciamento de riscos ocupacionais no âmbito corporativo.

Uma das obrigações exigidas pela NR-1 é a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Este documento deve ser enviado à **Previdência Social** já no primeiro dia útil após o acidente. É evidente que essa comunicação é menos emergencial que a chamada de socorro no momento da ocorrência. No entanto, do ponto de vista burocrático, é o primeiro passo a ser tomado pela empresa. O CAT é crucial para que posteriormente o trabalhador tenha acesso ao pagamento de auxílio-doença.

Caso o afastamento pelo acidente seja de até 15 dias, a responsabilidade pelo pagamento do salário do empregado continua a cargo da empresa. Uma fastamento superior a esse prazo significa que o acidente é considerado grave. Neste caso, o **INSS** arca com o equivalente a 91% do salário mensal do trabalhador, desde que não ultrapasse o teto de dez salários mínimos. Vale ressaltar que, durante o benefício, o contrato de trabalho do empregado será suspenso.

O afastamento das funções pelo período superior a 15 dias também assegura ao trabalhador uma estabilidade humana, a partir do retorno às atividades. A estabilidade acidentária, como é chamada, independe de uma eventual sequela provisória ou permanente. Ou seja, a empresa deverá reintegrar o empregado, ainda que numa função acessível às suas condições físicas e mentais. Caso a empresa opte pelo desligamento do funcionário antes deste prazo, ela deve arcar com todos os salários e benefícios equivalentes ao restante do período determinado.

O trabalhador também pode reivindicar junto à empresa o reembolso dos custos com tratamentos médicos, como cirurgias particulares, sessões de fisioterapia e psicologia, bem como para aquisição de equipamentos necessários para a recuperação, como cadeiras de rodas, próteses e muletas, por exemplo. Também é cabível o pagamento de danos morais, materiais e até mesmo estéticos, para os casos que envolverem algum tipo de problema físico que comprometa a capacidade parcial ou total de exercício da atividade pelo trabalhador.

Isto significa que tanto a empresa deveter máximo rigor nos procedimentos internos que dizem respeito à proteção do trabalhador, como o uso dos equipamentos de proteção individual (EPIs) quanto o próprio empregado deve exigir que a empresa assegure toda a proteção devida aos seus empregados. No caso de conflito em torno dessa segurança, a busca por um escritório especializado em Direito Trabalhista é preponderante para o acesso à plena garantia dos direitos. Mas que prevaleça a velha máxima: antes prevenir do que remediar.

Site:

<https://digital. hojeemdia.com.br/produto/hed/edicao/12493/10274527658df4490ebe4132196f119052761fa9d9878ad93612af1578ee4018.pdf>

Posso receber LOAS e pensão por morte? - RECLAMAR ADIANTA

ÁTILA A. NUNES

Segundo a advogada Débora Knust, o BPC/LOAS é um benefício assistencial destinado a pessoas de baixa renda, ou seja, que tenham uma renda de % do salário mínimo por pessoa do grupo familiar, além de ser idoso acima de 65 anos ou ser pessoa com doença grave, com um mínimo de dois anos de limitação. "Apesar de atender ao critério de idade, com seus 75 anos, a leitora não se qualifica quanto à renda, uma vez que o valor recebido da pensão por morte excede o limite estabelecido de um quarto do salário mínimo", explica a especialista em Direito Previdenciário.

É importante ressaltar que o BPC/LOAS não pode ser acumulado com qualquer outro benefício fornecido pelo **INSS**, incluindo, no caso em questão, a pensão por morte.

Nunca hesite em procurar assistência legal para garantir que seus direitos sejam plenamente reconhecidos e atendidos, reforça o advogado Átila Nunes do serviço [www. reclamaradianta.com.br](http://www.reclamaradianta.com.br). O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 99328-9328.

Casos resolvidos pela equipe do Reclamar Adianta (WhatsApp: 21 - 99328-9328 - somente para mensagens): Emanuel Aguiar (Banco Pan), Alcimar da Silva (Comlurb), Giselle Ribeiro (Light).

Site: <https://flip.odia.com.br/edicao/impressa/12111/27-02-2024.html>

Caixa paga novo Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 8

A Caixa Econômica Federal paga nesta terça-feira (27) a parcela de fevereiro do novo Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 8.

O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R\$ 686,10. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, neste mês o programa de transferência de renda do governo federal alcançará 21,06 milhões de famílias, com gasto de R\$ 14,45 bilhões.

Além do benefício mínimo, há o pagamento de três adicionais. O Benefício Variável Familiar Nutriz paga seis parcelas de R\$ 50 a mães de bebês de até 6 meses de idade, para garantir a alimentação da criança. O Bolsa Família também paga um acréscimo de R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos de idade e outro, de R\$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos de idade.

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos 10 dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

A partir deste ano, os beneficiários do Bolsa Família não têm mais o desconto do Seguro Defeso. A mudança foi estabelecida pela Lei 14.601/2023, que resgatou o Programa Bolsa Família (PBF). O Seguro Defeso é pago a pessoas que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal e que não podem exercer a atividade durante o período da piracema (reprodução dos peixes).

Cadastro

Desde julho do ano passado, passa a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, cerca de 300 mil famílias foram canceladas do programa neste mês por terem renda acima das regras estabelecidas pelo Bolsa Família. O CNIS conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios

previdenciários e assistenciais pagos pelo **INSS**.

Em compensação, outras 240 mil famílias foram incluídas no programa neste mês. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vulneráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício.

Regra de proteção

Cerca de 2,29 milhões de famílias estão na regra de proteção em fevereiro. Em vigor desde junho do ano passado, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até 2 anos, desde que cada integrante receba o equivalente a até meio salário mínimo. Para essas famílias, o benefício médio ficou em R\$ 372,45.

Arte Agência Brasil

Auxílio Gás

O Auxílio Gás também será pago nesta quarta-feira às famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com NIS final 7. O valor caiu para R\$ 102, por causa das reduções recentes no preço do botijão.

Com duração prevista até o fim de 2026, o programa beneficia cerca de 5,5 milhões de famílias. Com a aprovação da Emenda Constitucional da Transição, no fim de 2022, o benefício foi mantido em 100% do preço médio do botijão de 13 kg.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

Edição: Fernando Fraga

Site: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-02/caixa-paga-novo-bolsa-familia-beneficiarios-com-nis-de-final-8>

Aposentado do INSS deve informar benefício e demais rendas no Imposto de Renda 2024 (Previdência)

O aposentado do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) e de regimes próprios que vai declarar o Imposto de Renda 2024 deve informar à **Receita Federal** o valor do benefício recebido no ano de 2023 e outras rendas, se houver.

É preciso declarar também bens, como imóveis e automóveis; investimentos e renda isenta e não tributável, como a caderneta de poupança, por exemplo; e eventuais valores atrasados pagos pelo **INSS**, como precatórios e RPVs (Requisições de Pequeno Valor), se for o caso.

O prazo para declarar o Imposto de Renda 2024 começa no dia 15 de março e vai até 31 de maio. Veja aqui quem deve declarar o IR.

O aposentado que trabalha deve declarar, além da aposentadoria, o rendimento do emprego. Quem acumula aposentadoria com pensão também deve informar as duas rendas. Se tiver dependentes, o rendimento recebido pelo dependente precisa estar na declaração.

Aposentado acima de 65 anos tem direito à isenção extra do Imposto de Renda a partir do mês de aniversário. O limite para o ano de 2023 é de R\$ 24.751,74; R\$ 22.847,76 mais R\$ 1.903,98 relativos ao 13º.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

O **INSS** já disponibilizou o informe de rendimentos para a declaração do IR. O documento pode ser acessado no aplicativo ou site **Meu INSS**, e também está disponível na rede bancária. Não é necessário ir até uma agência da Previdência para ter o extrato.

Para receber restituição maior ou pagar menos imposto no ano, o aposentado pode deduzir gastos permitidos por lei, como despesas com saúde e educação, por exemplo, suas e de seus dependentes.

A dedução dos gastos com saúde não tem limite, mas

é preciso ter documentos que comprovem as despesas, sob pena de cair na malha fina.

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Recurso exclusivo para assinantes

assine ou faça login

Leia tudo sobre o tema e siga:

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha?

Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas (conheça aqui).

Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store ou na Google Play para receber alertas das principais notícias do dia.

A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/02/aposentado-do-inss-deve-informar-beneficio-e-demais-rendas-no-imposto-de-renda-2024.shtml>

FMI elogia o BC do Brasil

A diretora-gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI), Kristalina Georgieva, recomendou, ontem, que os bancos centrais dos países foquem em "terminar o trabalho" de levar a **inflação** à meta. Em texto publicado no blog da organização internacional sobre o encontro dos ministros das Finanças e presidentes de bancos centrais do G20, ela citou como exemplo a condução da política monetária pelo Banco Central do Brasil.

"A resposta firme e antecipada do Brasil ao aumento da **inflação** durante a pandemia é um bom exemplo de como a agilidade na formulação de políticas pode render frutos. O Banco Central do Brasil foi um dos primeiros bancos centrais a elevar os juros e, em seguida, relaxar a política à medida que a **inflação** voltava para o intervalo da meta", escreveu Georgieva.

Segundo a diretora-gerente, trazer a **inflação** de volta à meta é de especial importância para as famílias pobres e para os países de baixa renda atingidos de forma desproporcional pela alta dos preços. "Como o núcleo da **inflação** permanece elevado em muitos países e ainda há riscos de a **inflação** subir, as autoridades precisam acompanhar atentamente a evolução da **inflação** subjacente e evitar flexibilizar cedo ou rápido demais", aconselhou.

Georgieva também se referiu à **reforma tributária**, aprovada no ano passado pelo Congresso Nacional brasileiro, como "histórica".

No Brasil, diretora do FMI cobra meta de inflação de bancos centrais

I GABRIEL VASCONCELOS, CRISTINA CANAS e EDUARDO LAGUNA

A diretora-gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI), Kristalina Georgieva, disse ontem que os bancos centrais devem manter-se concentrados em "terminar o trabalho" de levar a **inflação** à meta.

Em discurso na reunião de ministros das Finanças e presidentes de bancos centrais (BCs) do G-20 (grupo que reúne as maiores economias do mundo), no Pavilhão da Bienal, no Parque do Ibirapuera, em São Paulo, ela disse que será preciso avaliar com cuidado quando e em que nível os BCs devem reduzir os juros mais adiante, para se garantir a convergência da **inflação** na meta.

Ela citou o Brasil como um exemplo positivo, por ter elevado juros cedo para controlar o quadro inflacionário. Georgieva ainda destacou a **reforma tributária** brasileira aprovada em 2023 como um caso de sucesso. Segundo ela, é crucial que os países elevem a receita e combatam ineficiências, e nesse sentido o Brasil "tem mostrado liderança nesta área, com sua **reforma tributária** histórica", disse, advertindo: "Muitos países estão para trás, com espaço para ampliar suas bases tributárias, fechar brechas e melhorar a administração tributária".

Desde ontem, a cidade de São Paulo sedia as reuniões financeiras do G-20 Brasil, que contará com a presença de ministros de finanças e presidentes de bancos centrais dos países do grupo. O Brasil assumiu a presidência rotativa do G-20 pela primeira vez em 1.º de dezembro, com mandato de um ano, e realizará 130 reuniões nas cinco regiões do país ao longo dos próximos 12 meses.

O G-20 reúne as 19 maiores economias do mundo, a União Europeia e, a partir deste ano, a União Africana. A lista é composta por África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia, Turquia, União Europeia, representada pelo presidente da Comissão Europeia e pelo presidente do Conselho europeu, e União Africana. O grupo responde por cerca de 85% do **PIB** global, 75% do comércio internacional e dois terços da população mundial.

DIAGNÓSTICO POSITIVO. Diagnosticado com covid, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tinha uma agenda extensa com base na programação original do encontro, que incluía reuniões com a secretária do Tesouro norte-americana, Janet Yellen, e com Georgieva, do FMI, para tratar de questões relacionadas ao G-20 e também de bandeiras que são levantadas pelo País, como a busca de soluções para o endividamento de países muito pobres.

Amanhã, ocorre a primeira sessão oficial do G-20. A partir das 9h45, o ministro da Fazenda fará o principal discurso do G-20, intitulado O Papel Político Econômico na Abordagem das Desigualdades: Experiências Nacionais e Cooperação Internacional. Não foi divulgada até a tarde de ontem uma programação alternativa, caso Haddad não possa cumprir sua agenda.

A partir das 14h45, acontecerá a segunda sessão da reunião do G-20 sob o comando do presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto. Ele tratará de perspectivas globais sobre crescimento, emprego, **inflação** e estabilidade financeira.

METAS CLIMÁTICAS. Em briefing na manhã de ontem, sobre as reuniões financeiras do G-20, a secretária de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, Tatiana Rosito, afirmou que os encontros são fundamentais para a busca de consensos globais, e destacou que os ministros de finanças e presidentes de bancos centrais que se reúnem na capital paulista têm papel crucial na mobilização de recursos ao crescimento equilibrado, incluindo a viabilização das metas climáticas do Acordo de Paris e de desenvolvimento sustentável.

Coordenadora da trilha de finanças do G-20, cujos eventos neste ano serão presididos pelo Brasil, ela disse que as reuniões retomarão temas discutidos no primeiro encontro do grupo, em dezembro, em Brasília. A expectativa é de que uma proposta seja fechada para embasar a reunião de ministros de finanças e presidentes de BCs amanhã.

"O Brasil tem mostrado liderança com sua **reforma tributária** histórica. Mas muitos países estão para trás, com espaço para fechar brechas e melhorar a gestão tributária" Kristalina Georgieva Diretora-gerente do FMI

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

FMI destaca ação do BC no combate à inflação

Sergio Lamucci

A resposta precoce e firme do Brasil ao aumento da **inflação** durante a pandemia é um bom exemplo de que decisões de políticas ágeis podem compensar, segundo a diretora-gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI), Kristalina Georgieva.

"O Banco Central do Brasil foi um dos primeiros bancos centrais a elevar a taxa de juros, e depois a afrouxar a política à medida que a **inflação** recuou de volta em direção ao intervalo da meta", afirma ela, em texto para o blog do FMI em que trata da agenda do G20, que reunirá em São Paulo nesta semana os ministros das finanças e presidentes dos bancos centrais. O G20 reúne 19 das maiores economias do mundo, além da União Europeia (UE) e da União Africana.

Georgieva, que virá à capital paulista, também classificou como "histórica" a **reforma tributária** aprovada pelo Congresso brasileiro no fim do ano passado.

A diretora-gerente do FMI diz que o G20 tem uma oportunidade importante de mudar o foco de apagar incêndios contra choques sucessivos para "uma agenda de médio prazo que apoie um crescimento forte, sustentável, equilibrado e inclusivo".

Segundo ela, após vários anos de choques, o FMI espera uma expansão da economia mundial de 3,1% neste ano, com a **inflação** caindo e os mercados de trabalho se sustentando. "Esta resiliência fornece uma fundação para alterar o foco para as tendências de médio prazo que moldam a economia global", escreve Georgieva.

A diretora-gerente do FMI destaca que algumas tendências, como a inteligência artificial, trazem a promessa de aumentar a produtividade e melhorar as perspectivas de crescimento, um ponto muito importante.

Ela lembra que as projeções do Fundo de médio prazo recuaram para o nível mais baixo em décadas, algo que afeta especialmente economias emergentes e em desenvolvimento. Esses países passaram bem por sucessivos choques globais, apoiados por arranjos institucionais e de políticas mais fortes, mas as

estimativas de expansão mais fraca tornaram mais distantes a convergência para os países desenvolvidos, afirma Georgieva.

Ela também aponta outros fatores que contribuem para tornar mais complexo o cenário global. Um deles é a fragmentação geoeconômica, que está se aprofundando, à medida que os países mudam o comércio e os fluxos de capitais, nota Georgieva. Além disso, os riscos climáticos estão aumentando e já afetam o desempenho econômico.

Para ela, os bancos centrais focam corretamente em terminar a tarefa de trazer a **inflação** de volta às metas, algo especialmente importante para famílias pobres e países de baixa renda que foram desproporcionalmente afetados pelos preços elevados.

"Mas o progresso bem-vindo na redução da **inflação** significa que a questão de quando e quanto baixar os juros terá que ser cuidadosamente considerada pelos principais bancos centrais neste ano", diz Georgieva.

Segundo ela, como o núcleo da **inflação** permanece elevado em muitos países e os riscos de alta de preços permanecem, as autoridades terão que examinar cautelosamente a evolução da tendência da **inflação**, evitando relaxar a política monetária muito cedo ou muito rápido. "Mas, onde a **inflação** está claramente se movendo em direção às metas, os países devem garantir que os juros não sejam mantidos em níveis muito altos ou por muito tempo", pondera a diretora-gerente do FMI. É neste contexto que ela elogia a resposta antecipada e firme do BC brasileiro ao aumento da **inflação** durante a pandemia, afirmando que uma resposta ágil compensa.

Em seguida, Georgieva destaca a importância de se enfrentar a situação das contas públicas. Com a **inflação** esfriando e as economias mais bem posicionadas para absorver uma política fiscal mais apertada, chegou o tempo de um foco renovado em reconstruir amortecedores contra futuros choques, conter o aumento da dívida pública e criar espaço para novas prioridades de gastos. "Esperar pode forçar um ajuste doloroso mais tarde", afirma ela, ressaltando que, para os benefícios serem duradouros, o aperto deve ocorrer a um ritmo calibrado. Encontrar o

equilíbrio adequado é difícil, com juros mais altos e custos do serviço da dívida restringindo orçamentos, deixando menos espaço para os países fornecerem serviços essenciais e investirem em pessoas e em infraestrutura.

Medidas para reduzir a dívida e o déficit devem ser feitas com base em planos fiscais críveis de médio prazo, na visão de Georgieva, para quem é necessário incluir iniciativas para minimizar o impacto sobre as famílias mais pobres e vulneráveis, ao mesmo tempo em que se protegem investimentos prioritários.

É também vital para os países continuarem a fazer avanços em aumentar a receita e eliminar ineficiências, afirma ela, para quem o Brasil mostrou "liderança" nessa área com aprovação de sua reforma história do imposto sobre valor agregado, aprovada pelo Congresso Nacional no fim do ano passado.

Além de medidas fiscais e monetárias para fortalecer as fundações das economias, as autoridades precisam enfrentar com urgência os motores de crescimento de médio prazo, afirma Georgieva. No caso de mercados emergentes, reformas em áreas como governança, regulação de negócios e políticas para o setor externo podem destruir ganhos de produtividade, aponta ela, observando que há outros pontos a serem abordados, como no caso da economia da mudança climática.

Para alguns países e regiões, ela vai trazer empregos, inovação e investimentos. No caso de economias que dependem pesadamente de combustíveis fósseis, a situação pode ser mais desafiadora. "A questão é como maximizar as oportunidades e minimizar os riscos."

No texto, Georgieva também trata do fato de que o mundo está cada vez mais polarizado, num cenário marcado por conflitos militares de peso. As tensões estão fragmentando a economia global em termos geopolíticos, com cerca de 3 mil medidas de restrição ao comércio tendo sido impostas em 2023, quase três vezes o número de 2019.

"Nos próximos anos, a cooperação global será essencial para administrar a fragmentação geoeconômica e revigorar o comércio, maximizar o potencial da inteligência artificial sem ampliar a desigualdade, evitar gargalos na dívida e responderá mudança climática", afirma ela.

Georgieva diz ainda que a agenda do Brasil para o G20 destaca assuntos-chave como inclusão, sustentabilidade e governança global, com uma bem-vinda ênfase em erradicar a pobreza e a fome. "Essa agenda ambiciosa, que o FMI está trabalhando para apoiar, pode guiar as autoridades neste momento

decisivo da recuperação global", afirma a diretora-gerente do FMI.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187800?page=2§ion=1>

G20 tributa menos os mais ricos

VICTOR CORREIA

As 20 maiores economias do mundo arrecadam quatro vezes mais **impostos** sobre o consumo do que com a taxação sobre riqueza.

Segundo pesquisa a ser divulgada hoje pela Oxfam, a cada dólar arrecadado com tributação por países do G20, menos de oito centavos vêm de **impostos** sobre as fortunas, enquanto mais de 32 são oriundos de **impostos** sobre produtos e serviços, o que impacta principalmente as famílias mais pobres.

O levantamento é publicado na véspera da reunião com ministros das finanças e presidentes de Bancos Centrais do G20, que começa amanhã. A taxação global aos super-ricos será um dos temas tratados na reunião.

Os países do G20 reúnem quatro dos cinco bilionários mais ricos do mundo. O bloco representa 80% da economia global.

Segundo a Oxfam, o 1% mais rico dessas nações colheram rendimentos de mais de US\$ 18 trilhões apenas em 2022, superando o **PIB** da China. "A gente sabe que uma série de mudanças de legislação, de alteração de alíquotas, foi implementada nesses países. É o que a gente chama de uma guerra à tributação justa", explicou ao Correio a gerente de Programas e Incidência da Oxfam Brasil, Maitê Gauto. Ela ressalta que, com o agravamento da crise climática e a necessidade de apoio aos países em desenvolvimento, a discussão sobre a taxação das fortunas se torna cada vez mais urgente. "Tudo isso vai demandar uma série de investimentos e, para isso, a gente precisa constituir fundos que, de fato, vão conseguir dar suporte.

O 1% mais rico, independentemente do país, é muito mais resiliente", apontou. De acordo com a Oxfam, um imposto de 5% sobre a parcela mais rica dos países do G20 poderia gerar até US\$ 1,5 trilhão por ano.

Ultrarricos do G20 elevaram riqueza em 45% em quatro décadas

JULIANA CAUSIN E RENATO VASCONCELOS
economia@oglobo.com.br SÃO PAULO

O rendimento total do 1% mais rico dos países do G20 aumentou 45% nas últimas quatro décadas, enquanto a carga de **impostos** sobre renda para essa parcela abastada diminuiu. A informação consta em relatório da Oxfam divulgado ontem. O estudo mostra que, em 40 anos, os **impostos** sobre a riqueza que miram os super-ricos do grupo caíram em cerca de um terço.

De acordo com o relatório, a renda dessa mesma população 1% mais rica já alcança patamar equivalente a nove vezes o valor do **PIB** do Brasil. Em 2022, aqueles que ocupam o topo da pirâmide econômica do G20 tiveram rendimentos totais de US\$ 18 trilhões (cerca de R\$ 90 trilhões). No mesmo ano, o Produto Interno Bruto (**PIB**) brasileiro foi de R\$ 10,1 trilhões, segundo o IBGE.

A divulgação da pesquisa da Oxfam acontece às vésperas de encontro, em São Paulo, que vai reunir ministros das Finanças e chefes de bancos centrais do G20. Maitê Gauto, gerente de programas da Oxfam Brasil, destaca que a queda na tributação de riqueza, observada no grupo, teve como um dos efeitos colaterais a ampliação da distância dos super-ricos para os mais pobres, aumentando a desigualdade.

-Os percentuais de taxaço diminuíram em razão de mudanças tributárias internas e também por causa do crescimento dessa riqueza. A atualização de normas de taxaço não acompanhou o percentual e a velocidade de aumento dessa riqueza. Essas normas teriam que ser atualizadas justamente para que essa distância entre o 1% mais rico e os miseráveis diminua.

TAXAÇÃO DO CONSUMO

A pesquisa da Oxfam também indica que os países do G20 arrecadam o equivalente a quatro vezes com **impostos** com a tributação de consumo do que com a tributação de riqueza. Para cada dólar arrecadado pelas nações do grupo, oito centavos vêm de **impostos** sobre a riqueza, enquanto 32 centavos são fruto da arrecadação de bens e serviços (consumo).

- Isso mostra que vivemos em uma dinâmica em que os sistemas fiscais de taxaço reforçam uma situação

de desigualdade ao não garantir que quem ganhe mais pague mais. O peso da arrecadação é distribuído no conjunto da população, porque as principais fontes de receita são produtos e serviços -acrescenta a gerente de programas da Oxfam Brasil.

A estimativa da Oxfam é que um imposto de até 5% sobre multimilionários e bilionários dos países do G20 geraria arrecadação de cerca de US\$ 1,5 trilhão por ano, valor que poderia ser destinado ao combate à miséria e pobreza. Na pesquisa, a Oxfam destaca que quatro dos cinco maiores bilionários do mundo vivem em países do grupo.

Ao longo desta semana, a capital paulista será sede dos encontros da chamada "Trilha das Finanças" do G20, que reúne grupos de trabalho voltados ao debate de assuntos macroeconômicos. A primeira reunião dos ministros de Finanças e chefes de bancos centrais do G20 vai acontecer na quarta-feira.

DESIGUALDADE E **TRIBUTOS**

O governo brasileiro pretende levar à mesa de discussão os efeitos da desigualdade e sua relação com a política econômica e a tributação internacional.

De acordo com a delegação brasileira, que ocupa a presidência rotativa do órgão até novembro, o objetivo é colocar o debate sobre desigualdades no centro da agenda global.

Um dos temas que serão debatidos é a possibilidade de um acordo global para a taxaço dos super-ricos. O tema é defendido pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Em entrevista ao GLOBO, no último domingo, Haddad afirmou que irá apresentar ao G20 uma proposta de tributação dos super-ricos "baseada nas melhores pesquisas disponíveis", sem dar detalhes de como será o texto. Segundo o ministro, a agenda de tributação da riqueza e da progressividade sobre a renda é essencial "para enfrentar os entraves econômicos da desigualdade e promover o crescimento econômico sustentável".

Mirar a tributação de super-ricos tem sido uma das formas de o governo perseguir a meta de déficit zero. Entre as medidas aprovadas no último ano, estão a

tributação dos fundos exclusivos (voltados à alta renda) e offshore. O governo ainda pretende apresentar uma reforma do Imposto de Renda.

A reunião dos representantes econômicos do G20, grupo que reúne 19 países, mais a União Europeia e União Africana e detém cerca de 85% de toda a economia global, mais de 75% do comércio mundial e cerca de dois terços da população do planeta, ocorre na semana seguinte à realização da reunião de chanceleres, que aconteceu no Rio.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

G20 taxa mais consumo que super-ricos, aponta ONG

A arrecadação de **impostos** da maioria dos países do G20 é superior para itens de consumo do que para grandes fortunas, segundo análise da ONG Oxfam a ser divulgada nesta terça-feira, 27. O trabalho aponta que, de cada US\$ 1 arrecadado nos países do grupo, US\$ 0,08 vêm de **impostos** sobre riqueza, enquanto mais de US\$ 0,32 são arrecadados da tributação sobre o consumo.

Os **impostos** mais altos sobre o consumo resultam em uma maior desigualdade econômica, na visão da ONG. Segundo a pesquisa, **impostos** mais altos sobre a riqueza e rendimentos dos mais ricos poderiam render trilhões de dólares, suficientes para enfrentar desigualdades e a crise climática.

A Oxfam estima que um imposto de até 5% sobre os multimilionários e bilionários, que residem em países do G20, poderia arrecadar cerca de US\$ 1,5 trilhão por ano. O valor seria suficiente para acabar com a fome global, ajudar países de baixa e média rendas a se adaptarem às mudanças climáticas e auxiliar o mundo a cumprir as Metas de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU, tudo isso com uma sobra de US\$ 546 bilhões para investimentos em serviços públicos e ação climática nos países do G20.

O secretário-geral da ONU, o português António Guterres, apelou recentemente para que o G20 concorde com um investimento anual de US\$ 500 milhões para auxiliar os países a cumprirem a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

"**Impostos** mais altos para os super-ricos criaria as condições para se investir em famílias de trabalhadoras e trabalhadores, proteger o clima e oferecer importantes serviços públicos, como educação e saúde, para todas e todos", afirma Katia Maia, diretora-executiva da Oxfam Brasil.

Site:

[https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187800?page=2
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187800?page=2§ion=1)

CNI aponta dificuldades para conseguir o crédito

João Freitas

Levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) revela que a dificuldade de acesso às linhas de crédito é o fator que mais impactou o desenvolvimento das pequenas empresas do setor em Mato Grosso e no país na última década. O cenário decorrente da disparada da taxa básica de juros no período entre 2013 e 2023 também foi agravado pelo peso da carga tributária incidente sobre o segmento.

O empecilho dos **impostos** atingiu o maior nível na série histórica, na visão dos empresários do setor.

"As pequenas indústrias são as mais penalizadas com as mudanças econômicas e também são as que têm menos disponibilidade de recursos para lidar com eventuais problemas", explica a economista Paula Verlangiero.

Com as margens de lucro cada vez mais comprimidas, representantes do segmento precisam usar a criatividade para encontrar meios de manter o crescimento em meio aos obstáculos. "Mesmo com a tendência de queda dos juros, tomar crédito para investir na empresa ainda é muito oneroso e o jeito é partir para a inovação, como lançamento de novos produtos, prospecção e abertura de novos mercados, entre outras iniciativas para se sobressair no momento mais crítico", diz o diretor executivo da Silbas Alimentos, Adilcio José da Silva.

Conforme o Panorama da Pequena Indústria (PPI), nos últimos 10 anos, os empreendedores dos setores de construção e de transformação registraram dificuldade de acesso às linhas de financiamento em todos 40 trimestres analisados. O índice ficou abaixo da média histórica em 21 dos 40 trimestres para a indústria de transformação, enquanto ficou abaixo da média histórica em 24 dos 40 trimestres para a pequena indústria de construção.

CRISES E DESAFIOS

Depois de marcar o pior patamar em 2016, o Índice de Situação Financeira só se recuperou em 2020, graças à criação dos programas de apoio e incentivo para superar a crise da Covid-19, como o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e o Programa Emergencial

de Acesso a Crédito (Peac). "Porém, isso não foi suficiente para dizer que as pequenas empresas industriais estejam financeiramente bem e recuperadas", reitera a especialista.

Para 2024, a confiança do setor subiu com os recentes cortes da Selic. "Esperamos que essas melhorias ajudem a impulsionar o crescimento das pequenas empresas no futuro. Medidas em prol do ambiente de negócios, que diminuam a burocracia e que proporcionem um acesso melhor ao crédito são essenciais para a competitividade das empresas".

Site: <https://www.gazetadigital.com.br>

Impostos sobre a riqueza arrecadam 4 vezes menos

AGÊNCIA BRASIL

Um dos temas discutidos na reunião de ministros das Finanças do G20, a elaboração de um sistema tributário que reduza as desigualdades, esbarra na resistência dos países mais ricos. Segundo levantamento divulgado pela organização da sociedade civil Oxfam Brasil, para cada dólar arrecadado em **tributos** nos países do grupo, que reúne as 20 maiores economias do planeta, apenas R\$ 0,08 vêm de **impostos** sobre a riqueza.

Enquanto isso, cerca de R\$ 0,32 em cada dólar arrecadado com **tributos** vem da taxa de consumo, quatro vezes mais que a tributação sobre a riqueza. Considerada regressiva pelos economistas, a tributação sobre o consumo aumenta a desigualdade porque a população de baixa renda paga o mesmo imposto que a população mais rica. Proporcionalmente em relação à renda, o tributo sobre o consumo pesa mais no orçamento dos mais pobres.

Em contrapartida, a população mais favorecida paga poucos **tributos** sobre o patrimônio. Segundo a Oxfam Brasil, uma taxa de 5% sobre a riqueza da população de maior rendatemo potencial de arrecadar cerca de US\$ 1,5 trilhão por ano, dinheiro que poderia ser revertido em políticas públicas para o combate à desigualdade.

Site:

https://digital.mflip.com.br/pub/editoraatarde/?key=ab_347070402EE3B036BB3E0C380B400DAA6402316227C1C707C49219441457D4900063201C7CC95D7E95A06D023B9D9F1B1ECF381C3F4B886655F8D448170A2FF9F4F81EE84EDB52C91F12E8DB7AD96C6AF1483D3B4D0D584DA31E9A74D454112C8A7CF0863D65A5B3EABF200432273AD57B90B20D4F0F737789002

Setor sofre com taxaço

A dificuldade de acesso ao crédito e a alta carga tributária têm complicado a situação financeira das pequenas indústrias nos últimos dez anos. A conclusão consta de um balanço da pesquisa Panorama da Pequena Indústria entre 2013 e 2023, divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

O levantamento analisou a situação financeira em 40 trimestres. Em todos eles, os pequenos empresários industriais registraram dificuldade de acesso ao crédito. O indicador ficou abaixo da média histórica em 21 trimestres para a pequena indústria de transformação e em 24 trimestres para a pequena indústria da construção. Em 2016, o Índice de Situação Financeira atingiu o pior resultado da série com 29,5 pontos. Na época, a taxa Selic (juros básicos da economia) estava em 14,25% ao ano.

O indicador manteve-se abaixo da média história de 38,4 pontos de 2015 a 2019, só superando a média em 2020, quando a Selic foi reduzida para 2% ao ano, no início da pandemia de covid-19.

Em meados de 2020, o indicador atingiu o maior valor da série histórica, 43,1 pontos. Além dos juros baixos, a criação de programas emergenciais para as micro e pequenas empresas, como o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), favoreceram as finanças das indústrias de menor porte.

Mesmo com essas ajudas, o Índice de Situação Financeira nunca superou a marca de 50 pontos, que separa avaliações favoráveis de desfavoráveis. Segundo a CNI, isso se deve principalmente à dificuldade de acesso ao crédito em todos os segmentos. No fim de 2023, o indicador estava em 42,2 pontos, recuperando-se após o Banco Central começar a reduzir os juros no segundo semestre.

Outro problema citado pelas pequenas indústrias, nos últimos dez anos, foi a carga tributária. Apesar de oscilações ao longo da década, tanto as empresas tributadas pelo Simples Nacional quanto médias indústrias que não se enquadram no regime reclamaram do peso dos **impostos** sobre o faturamento.

Carga tributária No fim de 2023, os principais problemas percebidos pelos pequenos empresários da indústria de transformação foram a elevada carga

tributária, demanda interna insuficiente e competição desleal (como informalidade e contrabando).

Nas indústrias de construção, aumentaram as menções aos juros elevados. O segmento é diretamente afetado pela alta dos juros, que impacta empresários e consumidores.

Em janeiro de 2024, o Índice de Perspectivas da Pequena Indústria ficou em 49,4 pontos

Site: <https://diariodigital.verdesmares.com.br/assinante>

A guerra contra a inflação (Artigo)

Luiz Antônio de Lima Junior Professor do Departamento de Economia da UFJF/GV

A **inflação** tem dado sinais de arrefecimento.

Em 2023 a **inflação** nos EUA, zona do euro e Reino Unido desacelerou para valores de 3,4%, 3,4% e 4%, respectivamente. É aqui que mora o perigo! A **inflação** é um inimigo poderoso e astuto que, em meados de 2022, estava no patamar de 10%.

Lembrar-se de Montgomery e de um dos maiores erros do final da 2.^a Guerra pode nos levar a reflexões.

Bernard Montgomery, general britânico que comandou as forças aliadas na Normandia em 1944, era cauteloso.

Em geral, desde que assumiu o comando do Oitavo Exército em 1942, enfrentava o Eixo apenas com as tropas bem treinadas e os suprimentos abastecidos. Assim foi colecionando vitórias em diversas batalhas.

Após invadir a França e ver que a guerra terminaria apenas em 1945, o general britânico bolou um plano para acabar com a guerra antes do Natal de 1944. O audacioso plano foi a Operação Market Garden.

Não funcionou. Gastaram-se tempo, soldados e suprimentos e, como consequência, a guerra acabou apenas em maio de 1945.

Em 2022, as autoridades monetárias dos países desenvolvidos colecionaram derrotas para a **inflação**, dado o seu excesso de confiança de que ela era um problema do passado.

Além disso, os bancos centrais, que injetaram trilhões de dólares no enfrentamento da crise da covid-19, tinham a missão de acabar com a **inflação**.

A política monetária, desde então, entrou no terreno contracionista.

Algumas vitórias foram conquistadas.

O aumento dos preços desacelerou. E os analistas, que não previram a **inflação** em torno de 10% em 2022, agora retomam o otimismo e projetam **inflação** próxima à meta de 2% em 2024. Essas projeções dificilmente vão se confirmar, uma vez que, no final de 2023, o estoque real de moeda nos EUA permanecia 13% acima do valor anterior à pandemia.

Na Europa, esse valor era de 3%. Apenas o Reino Unido permanecia com o estoque real de moeda próximo aos patamares anteriores à pandemia.

E por que a **inflação** britânica não diminuiu? Em 2022, com a crise que levou à renúncia da primeira-ministra Liz Truss, a política monetária britânica teve que ser revertida para o terreno expansionista.

Apenas em meados de 2023 o Reino Unido retomou a política monetária contracionista.

Quando a guerra contra a **inflação** será vencida? É provável que as autoridades monetárias consigam atingir o valor de **inflação** próximo a 2% se mantiverem a política monetária contracionista. Mas, como Montgomery em 1944, se os bancos centrais baixarem a guarda, essa vitória vai ser adiada.

Luiz Antônio de Lima Junior, Professor do Departamento de Economia da UFJF/GV

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Por que devo acompanhar a economia?

(Artigo)

MICHELLE NUNES

A economia é um nome simples que representa a materialização das ações realizadas no dia a dia. Ela é construída a partir das decisões do cotidiano, tais como escolher qual o melhor meio de transporte para ir ao trabalho, ao procurar um emprego, realizar compras no supermercado e escolher a cesta de bens que cabe no orçamento, levar o filho na escola, destinar horas para lazer e cultura, como ir à praia, viajar, assistir um filme ou peça teatral. Todas essas decisões conversam com a economia.

Chegar bem ao trabalho aumenta a produtividade, que pode significar aumento de salário. Levar o filho à escola, além de ser algo que todo pai e mãe fará de bom grado, é ajudar a formar a futura força de trabalho do país. Compor uma cesta de bens no supermercado deve ser aquela que não te coloque em dívidas e se possível, que contribua para saúde pessoal e a do planeta. Ter lazer faz bem à mente e ao corpo, melhorando a saúde e a longevidade. Sim, lazer é investimento. A cultura também é fundamental para a formação da identidade, pertencimento, conhecimento e cidadania.

Temos que entender que, para tomarmos essas decisões, devemos observar algumas variáveis, ou seja, medidas que afetam essas escolhas. Os preços dos diversos bens e serviços que consumimos, o câmbio, os juros e o salário são fatores presentes na rotina dos consumidores.

Diz o ditado popular que "tudo demais estraga". Na economia, é ensinado que "os meios são preferíveis aos extremos". Ou seja, toda decisão feita de forma moderada é melhor. Não é bom para a população, nem preços altos, nem baixos. Ele serve para as demais variáveis como câmbio, juros e salário.

Compreender como esses e outros indicadores funcionam e como elas afetam a população, orientando os tomadores de decisão, qual o caminho deveria ser seguido, é a função do economista. Como cidadão, entender, pelo menos, o comportamento dessas variáveis mais próximas é fundamental para a construção de uma vida mais tranquila e confortável.

Para ter uma rotina diária saudável é importante seguir algumas dicas; precisamos consumir para sobreviver,

mas, é preciso respeitar o orçamento (renda), nunca compre aquilo que não pode pagar, mesmo contando com o cartão de crédito e ao receber a fatura, certifique-se que tem o suficiente para pagar o valor total. Existem várias classificações de bens, mas, vamos dividi-los em necessários e de luxo. Todo mundo tem direito a um afago no coração e ter uma Ferrari na garagem. O recomendado é analisar as condições financeiras e a utilidade, antes de realizar a compra. Evite o modismo. E sobre os bens necessários, vale checar se os itens consumidos podem fazer bem à saúde.

Nos casos de profissionais que recebem salários altos, não haveria questionamentos, mas um preço, pois significa aumento de custo de produção e repasse no preço final. Remunerações baixas são claramente um problema, pois, não teríamos como sobreviver. Para ter uma boa renda, educação e conhecimento são fundamentais. Na prática, salário é mais analisado como poder de compra, ou seja, se o que você ganha é suficiente para obter uma qualidade de vida minimamente confortável e humanamente digna.

Já no caso do câmbio, que é o preço de uma moeda estrangeira (dólar, libra, euro), você pode não viajar para o exterior e nem comprar bens, mas, muitas empresas no país compram insumos estrangeiros para produzir. Se o câmbio sobe, o insumo fica mais caro e o bem final que você vai consumir também.

Entre mais recomendações, está a compreensão de que os juros são o preço que paga a alguém por te emprestar um crédito. Os bancos são as instituições mais comuns de oferta de crédito e, para obter o dinheiro em ambos, o consumidor paga as taxas. Emergências existem, mas, num cenário de normalidade, o aconselhável é não obter o crédito (seja os empréstimos dos bancos, seja do cartão de crédito) só pensando nas parcelas, muito menos se forem para consumo de bens desnecessários. Os juros são altos e você pode passar muito tempo preso no pagamento. Quando essas e outras variáveis estão desajustadas (muito altas ou muito baixas), ocorrem problemas como **inflação**, recessão, mudanças nas políticas monetária e fiscal.

* Coordenadora do curso de Ciências Econômicas da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio

Site: <https://diariodocomercio.com.br/versao-impressa/>

Ibovespa inicia semana em leve alta de 0,15%

AGÊNCIA ESTADO

Em dia de elevação na curva de juros americana, com os investidores à espera de novos dados sobre a **inflação** dos EUA, na quinta-feira, e de correção nos preços do minério de ferro na China, o setor metálico manteve o Ibovespa na defensiva nesta abertura de semana que traz, amanhã, o IPCA-15 referente a fevereiro. Dessa forma, o índice da B3 se manteve em faixa estreita de cerca de 900 pontos entre a mínima (129.076,84) e a máxima (129.977,73) da sessão, em que saiu de abertura aos 129 416,99 pontos. Ao fim, mostrava leve ganho de 0,15%, a 129 609,05 pontos, com giro financeiro fraco, de R\$ 17,4 bilhões.

Após recordes recentes em Nova York, os três principais índices acionários fecharam o dia em baixa: Dow Jones -0,16%, S P 500 -0,38% e Nasdaq -0,13%.

"Hoje, houve descolamento aqui após todo o entusiasmo no exterior em torno dos resultados da Nvidia, que beneficiaram especialmente as ações de tecnologia mundo afora. Aqui, o descolamento, contudo, foi limitado pela forte correção vista nos preços do minério de ferro", diz Victor Miranda, sócio da One Investimentos.

Assim, na B3, apesar do avanço de Petrobras (ON +1,05%, PN +1,89%) - em linha com os ganhos do petróleo na sessão em meio à instabilidade geopolítica no Oriente Médio, e às vésperas de possível distribuição de dividendos extraordinários em 7 de março -, bem como de alguns bancos (BB ON +0,96%, Itaú PN +0,29%), a queda de 2,42% em Vale ON, a ação de maior peso no Ibovespa, limitou o potencial de alta do índice.

O setor metálico não foi bem nesta segunda-feira, em que o minério recuou mais de 3% em Dalian e na casa de 4% em Cingapura e Qingdao.

Dívida federal apresentou queda de 1,08% em janeiro, informa Tesouro

Brasília - A dívida pública federal do Brasil caiu 1,08% em janeiro sobre o mês anterior, a R\$ 6,450 trilhões, informou o Tesouro Nacional ontem.

No período, a dívida pública mobiliária interna teve recuo de 1,48%, a R\$ 6,176 trilhões. A dívida externa, por sua vez, cresceu 8,89%, a R\$ 273,83 bilhões.

De acordo com o Tesouro, a queda no estoque da dívida interna é explicada por um resgate líquido de R\$ 147,9 bilhões, que não chegou a ser neutralizado por uma apropriação positiva de juros de R\$ 55,08 bilhões.

Segundo o órgão, janeiro foi marcado por um "clima de cautela", principalmente devido à expectativa em relação à trajetória das taxas de juros nos Estados Unidos.

No mercado local, a parte mais curta da curva de juros caiu no mês passado com dados favoráveis de **inflação**, mas houve alta na parte longa com reflexos do cenário externo, disse o Tesouro.

O custo médio do estoque da dívida pública federal acumulado em 12 meses subiu de 10,51% ao ano em dezembro para 10,65% no mês passado.

Em relação às novas emissões de títulos da dívida interna, o custo médio caiu de 11,62% para 11,56% ao ano.

No período, houve alta no prazo médio de vencimento dos títulos brasileiros para 4,11 anos, ante 3,95 anos registrados em dezembro.

Em relação ao colchão de liquidez para pagamento da dívida pública, houve uma redução de 17,22% em janeiro, a R\$ 813,23 bilhões. O montante é suficiente para quitar 7,10 meses de vencimentos de títulos --em dezembro, estava em 7,57 meses.

Para o mês de fevereiro, o Tesouro observou "forte alta das Treasuries devido à persistência inflacionária e à força da economia norte-americana, aspectos que acabaram se refletindo na postergação das expectativas de cortes na taxa básica do Fed".

No mercado local, o Tesouro ressaltou que a parte curta da curva de juros apresentou estabilidade em

fevereiro, enquanto a parte longa subiu com dados de **inflação** acima do esperado e alta dos juros de títulos públicos dos Estados Unidos. (Reuters)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/versao-impresa/>